



Processo nº 00272/2022

Parecer nº 251/2022 CEC/RS

*O projeto “SÃO JOÃO NA SCHULTZ
1ª EDIÇÃO 2022” é recomendado para avaliação
coletiva.*

1. O projeto está classificado na área de CULTURAS POPULARES (processo 272/2022), tendo como produtor cultural CARLOS ROBERTO ESCOUTO, (Evoé Produções Culturais - CEPC 8241), com sede em Pelotas, responsável pela mediação e contratação dos prestadores de serviços, prestação de contas física e financeira. Robertto dos Santos Onofrio assina a contabilidade.

Trata-se da realização de uma festa de "São João" no bairro Vila Schulz, em Santa Cruz do Sul. O evento é promovido e idealizado tendo como público alvo a comunidade do bairro e, principalmente, a comunidade escolar da escola Bruno Agnes que participa da organização por meio da turma de formandos da escola e que visa angariar fundos para a realização da sua formatura.

Metas:

- evento "festa junina" na praça; show do grupo shake; apresentação artística típica junina do grupo TAG company; apresentação artística típica junina do grupo Jef's Studio de Dança; ambientação típica junina da praça de pedra do bairro schulz, mateada aberta a comunidade e Dj's durante o evento

O projeto está orçado em R\$11.150,00, sendo R\$750,00 de recursos próprios do proponente e R\$10.400,00 solicitados ao Sistema LIC/RS.

É o relatório.

2. O projeto atende ao previsto pelo sistema com um evento a ser realizado em local público e acessível, no caso, praça em bairro de cidade do interior do estado. As demandas das diligências encaminhadas pelo SAT/SEDAC foram satisfeitas, não havendo maiores pendências.

Configura-se em uma proposta simples, de baixo custo, porém efetiva quanto à entrega dos resultados ambicionados. Este relator entende como salutar a existência de projetos dessa natureza que contemplam o caráter comunitário da cultura com ênfase em artistas locais, projetos que celebrem a sociabilidade sem grandes produções ou estrutura, características a serem consideradas prioritárias em instrumentos de fomento.

Em sua realização, deverá ser observada a legislação concernente à Covid 19, bem como as imposições afeitas à acessibilidade universal, prevenção contra incêndio e segurança do trabalho. Da mesma forma, deverão ser respeitados os expedientes de divulgação institucional.

3. Em conclusão, o projeto “**SÃO JOÃO NA SCHULTZ 1ª EDIÇÃO 2022**” é recomendado para avaliação coletiva, em razão de seu mérito cultural, relevância e oportunidade, podendo captar **R\$ 10.400,00** (dez mil e quatrocentos reais) junto ao Sistema Integrado de Apoio e Fomento à Cultura.

Porto Alegre, 18 de junho de 2022.

Rodrigo Adonis Barbieri

Conselheiro Relator



Pró-cultura RS